



LEI Nº 852 de 13 de setembro de 2019.

*Denomina de Rua DONA BEZINHA ALENCAR, via pública localizada no Bairro Conjunto Rafael, que fica entre as ruas Antonio Lauriston Máximo Feitosa e Rua José Venâncio.*

Art. 1º Fica denominada de *Rua DONA BEZINHA ALENCAR*, a via pública localizada no Bairro Conjunto Rafael, que fica entre as ruas Antonio Lauriston Máximo Feitosa e Rua José Venâncio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX (PI), 29 de outubro de 2019.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva

Prefeita Municipal de Pio IX(PI)